



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 032/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 107 / 2019

DATA 02 / 05 / 19

Cleberson Antonio Brandão
Secretário Geral

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva.

Co- Autores: Nonato Bernardo Duarte, Valter Neves de moura

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscrevem vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- **Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres, nas esquinas da Igreja São Cristóvão que interligam as ruas Castanheira e Av. Pau Brasil.**

Justifica-se a presente indicação que as ruas em questão são muito movimentadas, principalmente em horários de cultos o que vem causando medo aos moradores e as pessoas que freqüentam a Igreja visto que muitos condutores de veículos não respeitam o limite de velocidade, segundo relatos dos moradores, os acidentes são constantes, com implantação da faixa elevada faz com que os carros respeitem a sinalização, não colocando em risco a vida dos pedestres e dos motoristas que por ali transitam.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 02 de maio de 2019.

CELSO HENRIQUE BATISTA
Ver. Vice-Presidente

NONATO BERNARDO DUARTE
Vereador

VATER NEVES DE MOURA
Presidente